

Confira o resultado da seleção para assistente técnico da Previ

Veja quem foram os selecionados para compor o banco de talentos

O processo seletivo de assistente técnico foi concluído em 20/10 com o fornecimento de feedbacks. [Confira a lista de classificados](#), por ordem alfabética.

Etapa técnico-comportamental

A etapa comportamental do processo seletivo avaliou as competências e traços culturais elencados no Documento de divulgação. Fizeram parte da banca avaliadora um especialista do corpo técnico da Gerência de Talentos Humanos e Organização (Getho), gestores de várias gerências da Previ e psicólogos da empresa de consultoria Right Management.

A etapa comportamental ocorreu no período de 30/09 a 06/10 e contou com a participação de 108 candidatos. Algumas desistências ocorreram próximas a data da entrevista, sem tempo hábil para outras convocações.

Em virtude de empate na última posição aprovada, 51 candidatos foram qualificados para o banco de talentos.

Ações afirmativas

Com o compromisso de construir um ambiente com mais diversidade, equidade e inclusão, na primeira etapa desse processo seletivo (avaliação curricular) foram aplicadas ações afirmativas de gênero, raça e para pessoas com deficiência, conforme previsto no Documento de Divulgação.

Agradecimentos

A Previ parabeniza os selecionados e agradece a participação de todos no processo seletivo.

Previ publica Declarações de Propósitos dos novos indicados

Documentos ficam disponíveis por 10 dias, conforme Resolução da Previc

A Previ torna públicas, nesta quarta-feira (22), as Declarações de Propósitos do Sr. Márcio Antônio Chiumento e da Srª. Adriana Duarte Chagastelles, indicados aos cargos de Presidente e Diretora de Participações, respectivamente.

A publicação atende ao processo de habilitação previsto na Resolução nº 23 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), e reafirma o compromisso da Previ com a transparência e o respeito aos participantes e assistidos.

Os documentos podem ser acessados a seguir e permanecerão disponíveis por 10 (dez) dias, conforme determina a Resolução.

- [Márcio Chiumento](#)
- [Adriana Chagastelles](#)

Fonte: [Previ](#), em 22.10.2025.